

 **PORTARIA nº 10, de 20 de março de 2012**

 O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art.29 da lei nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, e o inciso XI do art. 32 do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 1 de 18 de novembro de 2011, com a redação dada pela Resolução CAU/AP nº1 de 15 de dezembro de 2011.

 **RESOLVE:**

 Art. 1º Designar o servidor **STELA MARIS DA SILVA DANIEL AMARAL,** CPF 310.344.706-04 e CI. 1.405.337 SSP/MG para a função de Secretária Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP) em caráter emergencial por um período de seis meses.

 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

 Dê ciência, publique e cumpra-se.

José Alberto Tostes

Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá